



Instituto do Ambiente
MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

RELATÓRIO de acompanhamento público

“Requalificação da Pista de Remo de Aveiro - Ponte do Outeiro”

Dezembro de 2004



EQUIPA DE TRABALHO

Elaboração

Catarina Fialho

Secretariado

Odete Cotovio



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	1
2. PERÍODO DE CONSULTA	1
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA	1
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO	1
5. PROVENIÊNCIA DOS PARECERES RECEBIDOS	2

ANEXO I - Órgãos de Imprensa e Entidades convidados a participar no Acompanhamento Público

ANEXO II - Pareceres Recebidos

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO

“REQUALIFICAÇÃO DA PISTA DE REMO DE AVEIRO - PONTE DO OUTEIRO”

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, procedeu-se à abertura de um período de Acompanhamento Público, integrado na fase de pós – avaliação do projecto “Requalificação da Pista de Remo de Aveiro - Ponte do Outeiro”.

2. PERÍODO DE CONSULTA

O período de Acompanhamento Público decorreu durante 14 dias úteis, tendo o seu início no dia 17 de Novembro e o seu termo no dia 7 de Dezembro de 2004.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

A documentação completa relativa a esta fase do processo de Avaliação de Impacte Ambiental foi disponibilizada para consulta nos seguintes locais:

- Instituto do Ambiente
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Centro
- Câmara Municipal de Aveiro

O Sumário Executivo esteve disponível para consulta na Junta de Freguesia de Cacia.

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação da fase de pós-avaliação incluindo o Acompanhamento Público foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncio nas Câmaras Municipais e Junta de Freguesia acima referida;
- Publicação de Anúncio e envio do Sumário Executivo para o Jornal de Notícias;
- Envio de ofício circular e de Sumário Executivo às entidades constantes no Anexo I, por se considerarem interessadas em participar no Acompanhamento Público;

- Envio de Nota de Imprensa e de Sumário Executivo para os Órgãos de Comunicação Social constantes do Anexo I.

5. PROVENIÊNCIA DOS PARECERES RECEBIDOS

No período em que decorreu o Acompanhamento Público foram recebidos quatro pareceres com a seguinte proveniência: Direcção-Geral de Geologia e Energia (DGGE), Direcção-Geral dos Recursos Florestais (DGRF), Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica (IDRHa), Associação de Beneficiários do Baixo Vouga.

A **DGGE** informa que o projecto em estudo não interfere com áreas afectas a Recursos Geológicos do Domínio Público, pelo que não se opõe à sua realização.

A **DGRF** considera que deverá ser tido em consideração o teor do disposto no Decreto-Lei n.º 156/2004 de 30 de Junho – medidas e acções a desenvolver no âmbito do sistema Nacional de Prevenção e Protecção da Floresta contra Incêndios.

O **IDRHa** considera incorrecto que o RECAPE se refira a uma obra já praticamente concluída. Refere que da observação da obra no local verificou que o aterro construído na margem esquerda do rio Vouga para o acesso ao tabuleiro desta nova ponte “avançou” para o leito do rio reduzindo significativamente a secção deste no local. Refere também que a informação disponível não analisa os impactes que este estrangulamento provocará no escoamento hidráulico do rio Vouga, quer a montante quer a jusante deste ponto.

Refere que discorda da justificação do RECAPE relativa à simplificação dos estudos hidrológicos, de apenas um ano, quanto ao escoamento hidráulico do rio Vouga. Pelo afirmado no RECAPE, a nova ponte aproveitou os aterros da ponte militar para a colocação dos pilares e conseqüentemente os impactes negativos, a verificarem-se seria aquando da construção da ponte militar e não resultantes da que se encontra em avaliação.

Por fim, refere que a informação disponível ao nível dos estudos hidráulicos não é suficiente, considerando que é fundamental a realização de estudos de simulação do escoamento hidráulico por forma a esclarecer as implicações desta obra no escoamento do rio Vouga, e assim evitar impactes negativos graves nos campos agrícolas.

A **Associação de Beneficiários do Baixo Vouga** considera que o aumento da altura da Ponte relativamente a outras, provoca, com a construção dos acessos, um enquadramento paisagístico “profundamente negativo”. No entanto, considera mais grave a diminuição em



cerca de 50% do leito de cheia do rio Vouga, provocado pelo aterro para construção dos acessos à ponte. Este aterro provocará consequências graves, a montante e a jusante, no dique de defesa de mais de 2 500 ha de terrenos agrícolas do Baixo Vouga Lagunar.

Refere que a Ponte deveria ter sido construída em vão em toda a extensão do leito de cheia, considerando que deverá ser feita a reposição integral do leito de cheia na zona da nova Ponte.

Todos os pareceres analisados encontram-se no Anexo II do presente Relatório, para os quais se remete para uma análise mais detalhada.



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO

"REQUALIFICAÇÃO DA PISTA DE REMO DE AVEIRO - PONTE DO
OUTEIRO"

Catarina Raafelho

Instituto do Ambiente

Dezembro de 2004



ANEXO I

Órgãos de Imprensa convidados a participar no Acompanhamento Público

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção do Jornal de Notícias	Rua Gonçalo Cristóvão, 195	4000 PORTO
Redacção do Diário de Aveiro	Av. ^a Dr. Lourenço Peixinho, 15 – 1.º G	3800 AVEIRO
Redacção da Rádio Aveiro FM	Av. ^a Dr. Lourenço Peixinho, 15 – 5.º A	3800 AVEIRO
Redacção da Rádio Renascença	Rua Capelo, 5	1200 LISBOA
Redacção RDP Antena 1	Av. Eng.º Duarte Pacheco, 6	1070 LISBOA
Redacção da T.S.F. Rádio Jornal	A/c Sr. José Milheiro Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3 – Sala 301	1900 LISBOA
Redacção do Jornal Forum Ambiente	Ruas Nossa Senhora de Fátima, 177 – 3.º Esq.	4050-427 PORTO
Redacção do Jornal "O Independente"	Av. ^a Almirante Reis, 113 – sala 802 – 8.º andar	1150-014 LISBOA
Redacção do Jornal "O Expresso"	A/c Sr. Mário de Carvalho Rua Duque de Palmela, 37-2º	1200 LISBOA
Redacção do Jornal A Capital	Av. ^a Infante D. Henrique, 334	1800 LISBOA
Redacção do Correio da Manhã	Av. ^a João Crisóstomo, 72	1069-043 LISBOA
Redacção do Jornal Público	Rua Amílcar Cabral, Lote 1	1700 LISBOA
Redacção do Diário de Notícias	Av. ^a da Liberdade, 266	1200 LISBOA
Redacção da Agência Lusa	A/C Sr. António Neves Rua Dr. João Couto, Lote C - Apartado 4292	1507 LISBOA CODEX



Entidades convidadas a participar no Acompanhamento Público

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica - IDRHa	Avenida Afonso Costa, 3	1949-002 Lisboa
Direcção Geral de Geologia e Energia	Avenida 5 de Outubro, 87	1069-039 LISBOA
Direcção Geral dos Recursos Florestais - DGRF	Av. João Crisóstomo, 28	1069-040 LISBOA
Instituto dos Resíduos	Av. Almirante Gago Coutinho, 30 - 5º	1000-017 Lisboa
Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil	Centro Distrital de Operações de Socorro de Aveiro Avenida do Forte em Carnaxide	2799-512 Carnaxide
Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral - DRABL	Av. Fernão de Magalhães, 465	3000-177 Coimbra
Instituto Português da Juventude - Delegação Regional de Aveiro	Rua José Cardoso Pires, Lt 1 - 1º Esq.	3800-731 Aveiro
Associação de Beneficiários do Baixo Vouga	Edifício Junta de Freguesia de Angeja	3850 Angeja
ADACE - Associação de Defesa do Ambiente de Cacia	Rua Bento Moura, n.º 34. Esgueira Apartado 3036	3801-903 Aveiro
Água Triangular - Associação Ambiental da Bacia Hidrográfica do Vouga	Apartado 67	3810 Aveiro
Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza	Núcleo Regional de Aveiro Apartado 363	3811-901 Aveiro
Portucel - Empresa Produtora de Pasta de Papel, SA	Rua Bombeiros da Celulose	3800-536 Cacia
Associação de Canoagem de Aveiro	Rua dos Santos Mártires, 13 - 1º	3810 Aveiro
Federação Portuguesa de Canoagem	Rua António Pinto Machado, n.º 60	4100-068 Porto
Junta de Freguesia de Esgueira	Rua Bento Moura, 34	3800-144 Esgueira
Junta de Freguesia de Pardilhó	Avenida António Joaquim de Resende, n.º 5	3860 Pardilhó
Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia de Cacia		3800 CACIA



ANEXO II

Pareceres Recebidos

Ministério da Economia
Direcção-Geral de Geologia e Energia

IA Instituto do Ambiente			
PRES.	<input type="checkbox"/>	VPFS	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	VPLG	<input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:			
SACI	<input checked="" type="checkbox"/>	GDQA	<input type="checkbox"/>
SADF	<input type="checkbox"/>	GERA	<input type="checkbox"/>
SEPA	<input type="checkbox"/>	GJUR	<input type="checkbox"/>
SIPP	<input type="checkbox"/>	GSTI	<input type="checkbox"/>
SLRA	<input type="checkbox"/>		
OUTROS:			

29.NOV 2004 017974

Ao

Instituto do Ambiente

Rua da Murgueira, 9 / 9 A - Zambujal

Apartado 7585

2611 - 865 Amadora

Sua referência:

12222 - 04/SACI-DAIA, Procº PA 122

Sua comunicação:

Nossa referência:

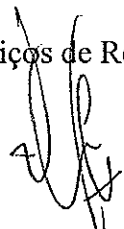
ASSUNTO: **Acompanhamento Público do Projecto****“Requalificação da Pista de Remo de Aveiro/Ponte do Outeiro”**

Em resposta ao assunto em epígrafe e de acordo com os elementos disponíveis, informamos que o traçado em estudo não se sobrepõe com áreas afectas a Recursos Geológicos do Domínio Público, pelo que nada há a opor à realização do referido projecto.

Quanto à eventual existência de pedreiras na área em estudo, deverá consultar-se a Direcção Regional da Economia do Centro.

Com os melhores cumprimentos,

O Director de Serviços de Recursos Geológicos,



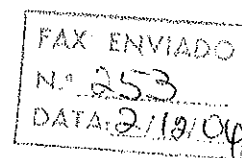
Vitor Duque

by Catarina Fidalgo
dl
6-12-2004

SO



DGRF
Direcção Geral
dos Recursos Florestais
Ministério da Agricultura,
Pesca e Florestas



TELECÓPIA (TELECOPY)

Para: **Ex.mo Senhor Presidente do Instituto do Ambiente** Fax n.º: **21 471 90 74**
(To)

De: **Direcção de Serviços de Desenvolvimento Florestal** Fax n.º: **21 312 49 89**
(From) **Divisão de Valorização e Gestão Florestal**

N.º de páginas: **1**
(No. of pages)

Mensagem n.º:
(Message n.º)

Data:
(Date)

Assunto: "Acompanhamento Público do Projecto - Requalificação da Pista de Remo de Aveiro/Ponte do Outeiro"
(Subject)

Após análise do Sumário Executivo do Relatório de Conformidade Ambiental relativo ao Projecto de Execução acima indicado, o qual nos foi enviado através do vosso ofício circular 12222/04, de 09.11.2004, informamos que deverá ser tido em consideração o teor do disposto no Decreto-Lei n.º 156/2004, de 30 de Junho - medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Prevenção e Protecção da Floresta contra Incêndios.

Com os melhores cumprimentos,

20/ O Director-Geral

MANUEL LOUREIRO
Subdirector Geral

IA Instituto do Ambiente			
PRES.	<input type="checkbox"/>	VPFS	<input type="checkbox"/>
		VPLG	<input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:			
SACI	<input checked="" type="checkbox"/>	GDQA	<input type="checkbox"/>
SADF	<input type="checkbox"/>	GERA	<input type="checkbox"/>
SEPA	<input type="checkbox"/>	GJUR	<input type="checkbox"/>
SIPP	<input type="checkbox"/>	GSTI	<input type="checkbox"/>
SLRA	<input type="checkbox"/>		
OUTROS:		14173	
		02-12-2004	

5. Carlos Fidalgo
ALS
6.12.2004

AE/AG

DIRECÇÃO-GERAL DOS RECURSOS FLORESTAIS

SEDE
Av. João Crisóstomo, 26-28 1069-040 LISBOA, Portugal
☎ +351.21 312 4800 ☎ +351.21 312 4980
info@dgrf.min-agricultura.p
www.dgrf.min-agricultura.p

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
Divisão de Valorização e Gestão Floresta
Avenida João Crisóstomo, 28, 1069-040 Lisboa
☎ +351.213 124 949 ☎ +351. 213 12 4 969
xxx@dgrf.min-agricultura.pt

NIPC
600077953



IDRHa
Instituto de Desenvolvimento
Rural e Hidráulica
 Ministério da Agricultura,
 Pesca e Florestas

IA Instituto do Ambiente			
PRES.	<input type="checkbox"/>	VPFS	<input type="checkbox"/>
		VPLG	<input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:			
SACI	DAIA	<input checked="" type="checkbox"/>	GDOA
SADF		<input type="checkbox"/>	GERA
SEPA		<input type="checkbox"/>	GJUR
SIPP		<input type="checkbox"/>	GSTI
SLRA		<input type="checkbox"/>	
OUTROS: 14754			

TELECÓPIA

07-12-2004

PARA: Instituto do Ambiente

N.º DE FAX: 21 471 90 74
(fax number:)

(to:)

DE: IDRHA - DSPA-DAO

(from:)

TELECÓPIA N.º: 261/DSPA-DAO/04
(teletype nr.):DATA: 7/12/04
(date:)NÚMERO DE PÁGINAS (incluindo esta): 2
(number of pages - including this sheet:)

REFERÊNCIA:

(reference:)

MENSAGEM: Requalificação da Pista de Remo de Aveiro / Ponte do Outeiro - Acompanhamento Público - RECAPE

(message:)

Em resposta ao vosso ofício nº 12222/04-SACI-DAIA sobre o assunto em epígrafe, e após consulta dos serviços do IDRHa no Projecto de Desenvolvimento Agrícola do Vouga - Aveiro, bem como dos elementos disponíveis na Câmara Municipal de Aveiro temos a referir o seguinte:

1. O presente RECAPE para análise refere-se, não à conformidade ambiental de um projecto execução, mas antes a uma autorização de uma obra praticamente já concluída, o que se afigura incorrecto.
2. Da observação da obra no local verificou-se que o aterro construído na margem esquerda do Rio Vouga para o acesso ao tabuleiro desta nova ponte "avançou" para o leito do rio reduzindo significativamente a secção deste no local. Por outro lado não é possível analisar através dos documentos disponíveis quais os reais impactes que este estrangulamento provocará no escoamento hidráulico do Rio Vouga, quer a montante quer a jusante deste ponto.
3. As afirmações da pág 13 do relatório "(...) A nova ponte aproveitou os aterros executados no âmbito da ponte militar para a colocação dos pilares (...) os impactes que a construção da nova ponte do Outeiro poderia eventualmente provocar no local de implantação já se teriam registado aquando da construção da ponte militar (...)", servem de justificação para se simplificarem os estudos hidrológicos relativos ao

5 Fornece informação
 amento
 9.12.2004



IDRHa
Instituto de Desenvolvimento
Rural e Hidráulica

Ministério da Agricultura,
Pescas e Florestas

escoamento hidráulico do Rio Vouga a um período de observação um ano, o que se afigura claramente insuficiente, sobretudo se pensarmos que se reportam a um Inverno ameno na região.

4. Não nos é possível analisar em rigor se os pressupostos que tiveram por base o estudo hidráulico apresentado pela CONSULMAR, o qual integra a complementaridade dois projectos, Pista de Remo e Projecto de Desenvolvimento Agrícola do Vouga, não estarão comprometidos com esta obra já executada no terreno.

Em conclusão e face às considerações atrás expostas e não querendo por em causa a necessidade imprescindível da nova Poente do Outeiro ao restabelecer a ligação entre as duas margens do Rio Vouga, o IDRHa emite parecer desfavorável condicionado a este RECAPE pela insuficiente informação disponível ao nível dos estudos hidráulicos no que se refere às implicações futuras nos terrenos agrícolas marginais, quer a montante quer a jusante desta infra-estrutura.

Deste modo consideramos fundamental para a aprovação deste RECAPE a realização de estudos de simulação de escoamento hidráulico por forma a esclarecer das implicações desta obra no escoamento do Rio Vouga, de forma a evitar impactes negativos graves nos campos agrícolas.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente

C. Mattamouros Resende

José Estêvão
Vice-Presidente



Associação de Beneficiários do Baixo Vouga

SEDE - Junta de Freguesia de Azeiteira - 3850 Albergaria - a - Velha

IA Instituto do Ambiente			
PRES.	<input type="checkbox"/>	VPS	<input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:			
SACI	<input checked="" type="checkbox"/>	GDQA	<input type="checkbox"/>
SADF	<input type="checkbox"/>	GERA	<input type="checkbox"/>
SEPA	<input type="checkbox"/>	GGUR	<input type="checkbox"/>
SIPP	<input type="checkbox"/>	GGTI	<input type="checkbox"/>
SLBA	<input type="checkbox"/>		
OUTROS:			

Ex.mo Senhor
Presidente do Instituto do
Ambiente
Rua da Morgueira, 9/9^A
Apt. 7585
2611-865 Amadora – Portugal

Referência: 18/2004 Data: 02-11-2004

ASSUNTO: Requalificação da Pista de Remo de Aveiro / Ponte do Outeiro

Esta Associação sempre foi e continua a ser defensora do Projecto de Requalificação da Pista de Remo de Aveiro, pelas vantagens positivas demonstradas no nosso parecer enviado ao Instituto do Ambiente aquando da avaliação do E.I.A. do referido projecto.

Relativamente à nova Ponte do Outeiro, inserida neste projecto não foi conhecida publicamente o projecto da nova Ponte como o relatório reconhece.

Estranhámos profundamente que o relatório não faça uma análise dos cálculos hídricos do Rio Vouga na zona da Ponte, de modo a avaliar se a zona livre para o caudal do Rio é suficiente, em especial em época de grandes cheias.

Assim sendo, o nosso conhecimento em toda a sua plenitude, só acontece quando a Ponte está praticamente concluída, onde reconhecemos dois aspectos altamente negativos que passamos a enumerar:

- Entendemos que o desnecessário aumento da altura da Ponte relativamente a outras quer a Montante quer a Juzante provoca, com a construção dos acessos um enquadramento paisagístico na zona profundamente negativo.

- Mas para esta Associação, o aspecto negativo mais grave prende-se com a diminuição em cerca de 50% do leito de cheia do Rio Vouga, provocado pelo aterro efectuado na margem esquerda para o acessos à ponte do mesmo

Recobi

H. Fernandes A.
10/12/04

Eng. Fernandes
11-7
9.12.2004

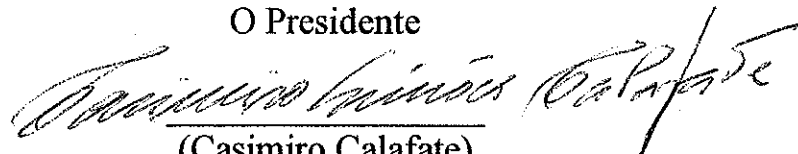
constrangimentos hidrológicos com consequências brutais no dique de defesa existente na margem direita quer a montante quer a juzante da Ponte.

Alertamos que este dique defende mais de 2.500Ha de terrenos agrícolas do Baixo Vouga Lagunar e que a sua distribuição tem como consequência danos inimagináveis pela erosão numa zona reconhecidamente importante quer agrícola quer ambiental.

Não entendemos como foi possível o Ministério do Ambiente não exigir a construção da ponte em vão na plenitude do leito de cheia e desde já responsabilizamos o mesmo Ministério por futuras consequências decorrentes desta negligência. Esperamos que esta denúncia provoque a integral reposição do leito de cheia na zona da nova ponte.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente



Casimiro Calafate

(Casimiro Calafate)